



**PARECER JURÍDICO**

**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**

**REFERÊNCIA INTERNA: 17779/2025**

Trata-se de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC – **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59**, cujo objeto é a *o repasse de recurso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com indicação nominal à OSC através da Emenda Parlamentar 202531760009, Programação nº 412770020250004, em modalidade fundo a fundo, visando a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*, perfazendo o presente repasse o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Instruem o pedido os seguintes arquivos em PDF encaminhados a Procuradoria: **Fase Interna:** Indicação de recursos orçamentários com autorização para contratação pelas autoridades competentes e Planilha quantitativa (fls. 001/005); Termo de Referência (fls. 006/021); Parecer de Órgão Técnico da Administração Pública (fls. 022/027); Espelho da Programação 412770020250004 – Ministério da Cidadania (028/032); Resolução Nº 34, de 02 de julho de 2025 – Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR (fls. 033/042); Minuta do Termo de Fomento (fls. 043/053); Portaria Nº 675 de 4 de novembro de 2025 - Designa Cíntia Regina Brun para exercer a função de gestora das parcerias resultantes de processos de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil (fls. 054/055); PORTARIA Nº 685, de 5 de novembro de 2025 - Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias resultantes de processos de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil (fls. 056/057); Plano de Trabalho Aprovado (fls. 058/086); Documentos de Habilitação (fls. 087/202); Manifestação CCI Nº 006/2025 (fls. 203/205); Sendo o necessário para relatar, passamos à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo em epígrafe, e por força do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, incumbe a este órgão a prestação da Assessoria Jurídica.

Ressaltamos, no entanto, que a presente manifestação se dará sob o prisma estritamente jurídico, não nos competindo adentrar no juízo de conveniência e de oportunidade dos atos praticados pela Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, financeira ou administrativa.

Com relação a dispensa ou inexigibilidade previstas nos artigos 29, 30 e 31 da lei 13019/2014, verifica-se que o caso em comento se enquadra no artigo 29:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

207

*“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

Verifica-se também que atendem aos artigos 23, 24 e respectivos incisos e parágrafos da lei nº 13.019/2014 c/c art. 35 do Dec. Mun. nº 985/2016 e art. 42 e incisos da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 51 do Dec. Mun. nº 985/2016. Destaca-se que o Administrador público antes de formalizar as parcerias deverá observar o disposto no art. 8º e incisos da lei nº 13.019/2014.

Deste modo, entendemos que o procedimento se encontra conforme os ditames legais, razão pela qual somos pela sua APROVAÇÃO, dispensando-se o chamamento público em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.1019/2014, e dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, tudo nos termos do artigo 10 da Lei nº 13.019/2014.

Toledo, 26 de novembro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Osmar Antonio Serafini Jr - OAB/PR nº 43.727

## Assinaturas

Página: 1



Processo: 17779/2025

Data: 12/11/2025 08:09:50

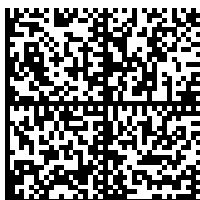
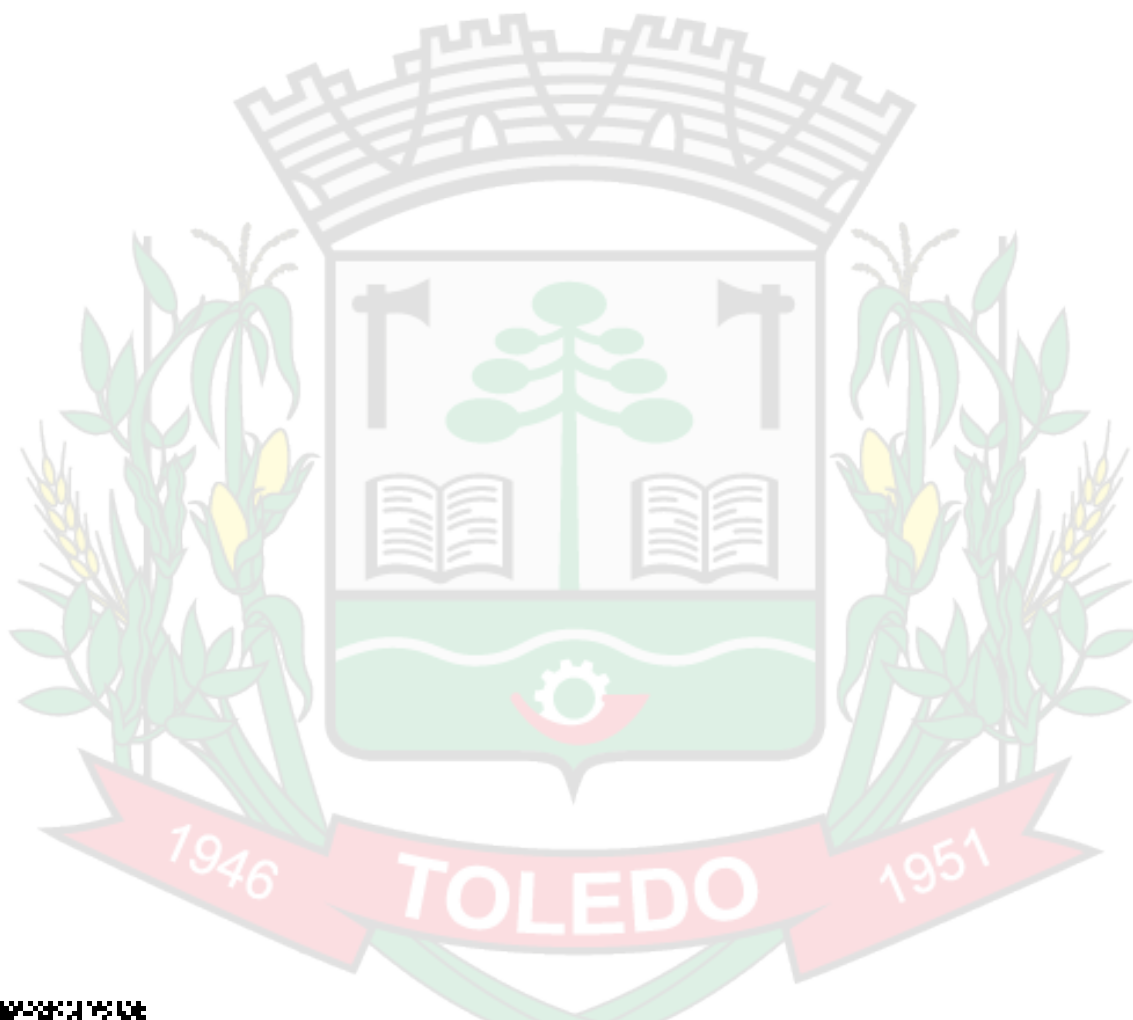
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202531760009 -

Assinatura avançada realizada por: OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR em 26/11/2025 15:05:49.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 99986088-319a-4e46-93a1-addc612906c5